**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 62/2025, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Viadutos, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

 **Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 239 de 23/10/24, sobre o Processo de Licitação nº 62/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para serviço de regularização do Município de Viadutos/RS junto ao SUSAF/RS..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação) e na Adjudicação do Processo, que ficam fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

|  |
| --- |
| **QUALYVET CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** |
|  |

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

 **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Viadutos, 05 de março de 2025.

Giovan André Sperotto

 Prefeito Municipal